

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 253/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 253/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款及第三款，以及第十八條的規定，作出本批示。

下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零零四年一月一日起續期兩年：

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；

(二) 何玉棠；

(三) 何錦培；

(四) 吳在權；

(五) 阮子榮；

(六) 卓永生；

(七) 周亦強；

(八) 林淑源；

(九) 洗志耀；

(十) António José de Freitas (飛安達)；

(十一) 凌世豪；

(十二) 唐堅謀；

(十三) 馬有恆；

(十四) 健英陳；

(十五) 梁少佳；

(十六) 梁少培；

(十七) 梁慶球；

(十八) 梁蔭沖；

(十九) 陳潔瑛；

(二十) 黃樹森；

(二十一) 溫泉；

(二十二) 劉永誠；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2004:

- 1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Ho Ioc Tong;
- 3) Ho Kam Pui;
- 4) Ung Choi Kun;
- 5) Yuen Tze Wing;
- 6) Cheok Veng Sang;
- 7) Chao Iek Keong;
- 8) Lam Soc Iun;
- 9) Sin Chi Yiu;
- 10) António José de Freitas;
- 11) Leng Sai Hou;
- 12) Tong Kin Mao;
- 13) Ma Iao Hang;
- 14) Charles Chien Ying Chen;
- 15) Leung Shiu Kai;
- 16) Leong Sio Pui;
- 17) Leong Heng Kao;
- 18) Leong Iam Chong;
- 19) Chan Kit Ieng;
- 20) Vong Su Sam;
- 21) Wan Chun;
- 22) Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing;

(二十三) 潘志明；

(二十四) 鍾國榮；

(二十五) 顏延齡。

二零零三年十月三十一日

行政長官 何厚鏵

23) Pun Chi Meng;

24) Chong Coc Veng;

25) Ngan In Leng.

31 de Outubro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 254/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零四年一月一日起續期兩年：

(一) António José Dias Azevedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：澳門幣5,500元；

(二) 委員：澳門幣4,500元。

二零零三年十月三十一日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2004:

1) António José Dias Azevedo, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

31 de Outubro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 255/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項以及第218/2003號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任呂美瑩學士為澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）主任助理，為期一年，可續期。

二、本批示自二零零三年十月二日起生效。

二零零三年十一月四日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, a licenciada Lu My Yen, para exercer funções de adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, por um período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

4 de Novembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.